



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO I

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 29 de maio de 2018.

Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
SEMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS

RESOLUÇÃO N.º 02/2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, respeitando seu princípio normativo, consultivo e deliberativo, conforme estabelece a Lei Municipal N.º 149 de 11 de setembro de 2015 após ouvir seu pleno e,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em seção ordinária do referido colegiado;

CONSIDERANDO o dispositivo do inciso III, artigo 30 da Lei Federal N.º 8742/1993;

CONSIDERANDO a Nota Técnica N.º 01/2017/SEDH/CIB/COEGEMAS, que dispõe sobre procedimentos necessários a cerca da utilização e prestação de contas dos recursos do co-financiamento estadual em âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a prestação de contas do COFINANCIAMENTO ESTADUAL em âmbito municipal, referente ao exercício 2017 mencionados no PARECER N.º 001/2018 e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhas- PB, 23 de maio de 2018.

MARIA LIDIANE DOS SANTOS MOTA
Presidente do CMAS

MARIA LIDIANE DOS SANTOS MOTA
Presidente do CMAS

1. IDENTIFICAÇÃO:

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATINHAS – EXERCÍCIO 2017	UF: PB
--	-----------

2. PARECER

2.1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL EM ÂMBITO MUNICIPAL

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Matinhas – PB, analisando os recursos transferidos para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, oriundos do financiamento da proteção social básica – PSB, advindo do Co-financiamento Estadual, decide emitir PARECER FAVORÁVEL a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL EM ÂMBITO MUNICIPAL.

2.3 – CONCLUSÃO DA ANÁLISE DO PLANO DE APLICAÇÃO DO FMAS:

X	REGULAR E AUTORIZADA A EXECUÇÃO DOS RECURSOS E AÇÕES DO PLANO DE APLICAÇÃO DO FMAS
	REGULAR E NÃO AUTORIZADA A EXECUÇÃO DOS RECURSOS E AÇÕES DO PLANO DE APLICAÇÃO DO FMAS
	NÃO REGULAR E NÃO AUTORIZADA A EXECUÇÃO DOS RECURSOS E AÇÕES DO PLANO DE APLICAÇÃO DO FMAS

INSTRUMENTOS DE COMPROVAÇÃO

DATA DA REUNIÃO:	23 /05/2018
N.º ATA:	N.º 21 /2018
N.º DA RESOLUÇÃO:	N.º 02 /2018

Matinhas– PB, 23 de maio de 2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO I

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 29 de maio de 2018.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
SEMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS**

RESOLUÇÃO N.º 03/2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, respeitando seu princípio normativo, consultivo e deliberativo, conforme estabelece a Lei Municipal N.º 149 de 11 de setembro de 2015 após ouvir seu pleno e,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em seção ordinária do referido colegiado;

CONSIDERANDO a Nota Técnica N.º 01/2017/SEDH/CIB/COEGEMAS, que dispõe sobre procedimentos necessários a cerca da utilização e prestação de contas dos recursos do co-financiamento estadual em âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a reprogramação de saldos advindos do CO-FINANCIMENTO ESTADUAL em âmbito municipal, mencionados no PARECER N.º 001/2017 para utilização na vigência de 2017, respeitando o estabelecido pelo Plano de Reprogramação de Saldos anteriormente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme estabelecido em Resolução N.º 02/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhas - PB, 23 de maio de 2018.

MARIA LIDIANE DOS SANTOS MOTA
Presidente do CMAS